ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. ALVARO DE MENDONÇA ALVES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. ALVARO DE MENDONÇA ALVES, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense, pelos distintos préstimos desse ilustre senhor revertidos em progresso para o nosso Município e bem-estar ao nosso povo.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 18 de outubro de 2013.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 10 / 13
Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013, de autoria do ilustre vereador Abelardo Leopoldino da Silva, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. ALVARO DE MENDONÇA ALVES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliado nesta Comissão nada foi notado que possa ferir os princípios constitucionais. Desde modo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação em Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 14 de outubro de 2013.

Hildebrando T. A. Neto.
Relator

Presidente

Membro

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 10 / 13
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

APROVADO
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 11 / 10 / 13
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. ALVARO DE MENDONÇA ALVES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. ALVARO DE MENDONÇA ALVES, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense, pelos distintos préstimos desse ilustre senhor revertidos em progresso para o nosso Município e bem-estar ao nosso povo.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 07 de outubro de 2013.

Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA